



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 15 de setembro de 2020.

De: Plenário
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 1767/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 73/2019

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 2.350, de 19 de agosto de 1987, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria técnica do Corpo de Bombeiros, para a aprovação de projetos de edificações e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Lido e encaminhado à Procuradoria para análise, conforme determina o Art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente Administrativo

